

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M nº 4 0 5 - 6 7

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Trata a inclusa propositura de autorização legislativa à Prefeitura para receber as quotas do excesso de arrecadação, do Governo do Estado, em títulos da dívida pública.

O projeto prevê também autorização à Prefeitura para descontar os títulos referidos na Caixa Econômica do Estado de S. Paulo.

As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta de crédito especial, a ser coberto com o excesso de arrecadação.--



PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Sessões

Presidente

PROJETO DE LEI

485/67

Autoriza a P. M. a receber as quotas do excesso de arrecadação, em títulos da dívida pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA :-

ART. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a receber as quotas do excesso de arrecadação, atribuídas ao Município, em títulos da dívida pública do Estado.

ART. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a descontar os títulos referidos no artigo anterior, na Caixa Economica do Estado .

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução do art. 2º, correrão à conta de crédito especial até a importância de nCr\$. . . 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS).

ART. 4º - O valor do presente crédito será coberto com os produtos do excesso de arrecadação.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Aprovado em

Discussão

Sala de sessão

Presidente

PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovado em

Discussão

Sala de sessão

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 21 de Agosto de 1967.-

Ofício n. 367-67
Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre autorização à Prefeitura para receber as quotas do excesso de arrecadação, em títulos - da dívida pública.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração,-

João Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de CAIEIRAS
NESTA